



DECRETO-A N.º 299, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Instauração da Tomada de Contas Especial com finalidade de apurar supostas práticas ilegais, ilegítimas ou antieconômicas que resultaram ou resultem danos ao erário, referente a contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Locação de Licenças de uso para Softwares de Gestão Educacional do Município de Anchieta.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal; e conforme o que consta no processo administrativo 18673/2018 e apensos.

DECRETA:

Art. 1º Fica instaurada a Tomada de Contas Especial, e instituída a Comissão da Tomada de Contas Especial com finalidade de apurar supostas práticas ilegais, ilegítimas ou antieconômicas que resultaram ou resultem danos ao erário, referente a contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Locação de Licenças de uso para Softwares de Gestão Educacional Municipal, ficando a presidência a cargo da primeira:

- I – Iara Silvana Anholeti;
- II – Dulciane Bianchi Vetoraci;
- II– Scheila Mezadre Mulinari.

Art. 2º Os servidores citados no artigo farão jus ao recebimento de jeton, nos termos do Decreto-A nº. 5937/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 09 de dezembro de 2020

FABRICIO PETRI
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA